## Cuidados paliativos em vez de eutanásia

«Os cuidados paliativos não pretendem apressar nem retardar a morte: apenas aliviar os sintomas e estabelecer ajuda na fase mais difícil da vida de cada um», referiu o Prof. Armando Porto, moderador do forum «Cuidados paliativos e ética, seus limites e eutanásia», em que foram oradores D. António Monteiro e a Enf.ª Lucília Nunes.

Tratamentos paliativos são «os proporcionados quando a doença já não responde às terapêuticas habituais. Nesta fase, o controlo da dor, e de outros sintomas, bem como dos problemas psicológicos, sociais e espirituais, são o mais importante para oferecer a máxima qualidade de vida possível ao doente e à família», afirmou o Prof. Armando Porto. Hoje utilizados no Mundo desenvolvido, «os cuidados paliativos são um trabalho de equipa e assentam na noção que a doença não deve ser apenas considerada uma aberração da fisiologia, mas entendida no sofrimento que causa», considerou o moderador, Director do Servico de Medicina III dos HUC

Prof. Armando Porto: «Não estou minimamente convencido que alguma vez, naqueles casos em que se invocou uma situação insuportável para se reclamar ajuda para a eutanásia, que verdadeiramente o problema tenha sido a dor»

Legalizar a eutanásia «é uma forma de fugir aos cuidados paliativos, que exigem pessoal e formação, e um não reconhecimento do valor da vida do doente até ao último instante», afirmou o Prof. Armando Porto. O médico falava no «Simpósio em Cuidados Paliativos», que decorreu nos dias 7 e 8 de junho no Centro Paroquial de Santa Comba Dão, no âmbito do Congresso Internacional Saúde e Bem-Estar no Sec. XXI, organizado pelo Grupo Resivida, ligado à área da Gerontologia

«A comunicação e a ética são os pilares em que se apoiamos cuidados paliativos», realçou, lamentando que «ainda se verifiquem comunicações falsas do diagnóstico, levando a distanásias ou obsessões terapêuticas inúteis, que provocam depois maior frustração ao doente familiares»

«Transmitindo oportunamente a noção das limitações terapêuticas dá-se ao doente a possibilidade de opção, a que tem direito legítimo», defendeu o médico, sublinhando que «a ideia de que a vida é sagrada não se opõe ao reconhecimento dos limites da Medicina».

«Os tratamentos paliativos estão assim em oposição ao acto deliberado de um médico pôr fim a uma vida, ainda que a pedido, ou seja, à eutanásia», concluiu o Prof. Armando Porto, ao



Tratamentos paliativos são «os proporcionados quando a doença já não responde às terapêuticas habituais», lembrou o Prof Armando Porto (na foto, no uso da palavra). Também na foto: D. António Monteiro e Enf.º Lucília Nunes

afirmar que «o problema da dor transformou-se completamente nesta última década».

«Hoje as pessoas já não morrem por ter dores» e a grande mudança «passou pelo recurso, muitíssimo fácil, aos analgésicos opióides». Noutros tempos, «era um drama para se usar um centigrama de morfina e hoje dáse todos os dias, às pessoas que delas necessi-

tam», lembrou o médico.

«Não estou minimamente convencido que alguma vez, naqueles casos em que se invocou uma situação insuportável para se reclamar ajuda para a eutanásia, que verdadeiramente o problema tenha sido ador», disse, a propósito, o Prof. Armando Porto. «A questão é que não se consequiu oferecer às pessoas

nenhuma perspectiva de uma vida que valha apena viver, pois hoje o grande problema está menos no plano técnico e científico e mais no plano da humanização».

## Aceitar o alívio da dor

«A vida humana é um direito fundamental da pessoa, para um crente é um dom de Deus e só a Ele pertence, e merece um respeito sagrado», afirmou D. António Monteiro, ao falar sobre o tema «Religião, cuidados paliativos e eutanásia».

Por isso, «a eutanásia, que se aplica para interromper a vida, não é admissível», considerou o Bispo de Viseu, lembrando que «"não matarás" é um dos mandamentos absolutos da Bíblia».

Segundo o último Concílio, a eutanásia «é sempre um crime qualificado como infamante, que ofende gravemente o Criador», disse o prelado, ao salientar que «a morte da pessoa humana não é digna quando se interrompe directa e violentamente a vida, que acaba quando não devia».

Para o Bispo de Viseu, a solicitação da própria pessoa não é razão justificável, porque

## Um longo caminho

Os cuidados paliativos «estão a desenvolver-se em todos os países da Europa, mas ainda com ritmos desiguais», afirmou o Prof. Carlos Centeno, membro da Direcção da EAPC (Associação Europeia de Cuidados Paliativos).

Para exemplificar a afirmação, o médico da Unidade de Cuidados Paliativos do Hospital de Montalvos (Salamanca) apontou as discrepâncias quanto ao número de camas de cuidados paliativos existentes em diversos países.

Neste aspecto, referiu, o Reino Unido detém a posição mais favorável, seguido de perto pela Bélgica, que tem uma cama por cada 28 000 habitantes e pela Suécia, com uma cama por 29 000, enquanto em Espanha existe uma para 35 000. Na Alemanha, a média é de uma cama para 82 000 habitantes, nos Países Baixos é de 1/131 000 e em Itália de 1/191000.

Questionado pela assistência, o orador afirmou que o movimento de cuidados paliativos em Portugal «é ainda incipiente e o número de camas mais baixo» que os exemplos apresentados.

O Prof. Carlos Centeno, que no simpósio proferiu a conferência «Desenvolvimento dos cuidados paliativos na Europa. Papel e directivas da EAPC», em representação do Prof. Stein Kaasa, Presidente da Associação, falou ainda sobre a origem dos cuidados naliativos.

Segundo o conferencista, os cuidados paliativos «remontam

provavelmente à Idade Média, quando se instalaram os primeiros hospitais ao longo do caminho de Santiago de Compostela, para atender os peregrinos». Mais recentemente, « a criação do S. Christopher's Hospice foi decisiva no desenvolvimento dos cuidados paliativos na Europa».

Mas «sem a disponibilidade de morfina, camas próprias e profissionais bem formados, o movimento dos cuidados paliativos de nada serviria», afirmou o orador.

Neste contexto, o Prof. Vitório Ventafridda fundou em 1988 a EAPC, em Milão, então com 40 membros e representando hoje 50 mil pessoas de 18 países. AEAPC tem como objectivos, pelo seu estatuto, «melhorar os cuidados aos pacientes com doença avançada e incurável e também às suas famílias» e «promover o avanço, a difusão e o conhecimento dos cuidados paliativos nos âmbitos científicos, clínicos a sociais».

A EAPC dedica-se a «atender bem os doentes em fase terminal e a sua posição não pode ser outra», afirmou o Prof. Carlos Centeno, ao comentar a eutanásia. «Sabemos, por experiência, que com os cuidados paliativos as solicitações de eutanásia ficam reduzidas ao mínimo, alémde que a ética da nossa profissão não nos permite oferecer mais do que os nossos cuidados, capacidade de alivio e compreensão», concluiu.

M. G.

«quando alguém pede a eutanásia, o que está a pedir é que lhe dêem outra vida, que possa viver com mais amor, compreensão, não é que lhe tirem a vida». De igual modo, referiu, «o critério da incurabilidade não pode ser absoluto, porque tudo pode acontecer e os crentes admitemos milagres».

Mas «a distanásia, prolongar indevidamente a vida, sem nenhuma qualidade humana, em princípio também não é aceitável», acrescentou D. António Monteiro.

Por outro lado, defendeu, «há casos em que se podem aplicar cuidados paliativos para aliviar ador, o que se aceita para tornar mais suave o sofrimento, mesmo que porventura, indirectamente e sem se pretender, se possa acelerar a morte. Tam-

bém se pode intervir quando aconteceu já a morte natural». «Aceitamos que se trate o doente, que se impeça que ele tenha sofrimentos a mais, que se alivie a sua dor, desde que isso não se faça directamente com intenção de provocar a morte», afirmou D. António Monteiro, ao transmitir a posição da Igreja.

## Recusar posições extremadas

A Enf.ª Lucília Nunes começou porrecordar que os enfermeiros têm como missão «prestar cuidados de enfermagemao ser humano, são ou doente, de forma a que mantenham, melhorem e recuperem a saúde». Assim, «falamos em dois grandes tipos de trabalhos: de manutenção de vida e de

«Aceitamos que se trate o doente, que se impeça que ele tenha sofrimentos a mais, que se alivie a sua dor, desde que isso não se faça directamente com intenção de provocar a morte», disse D. António Monteiro

reparação de vida, incluindo a questão dos cuidados em fim de vida, quando já não há nada a fazer do ponto de vista curativo». Mas «perante uma situação terminal há muitas acções a fazer, nos planos médico, psicológico, social e espiritual», alertou a Enfª Lucília Nunes, membro do Conselho Jurisdicional da Ordem dos Enfermeiros.

Na sua intervenção, sobre «Enfermagem, cuidados paliativos e eutanásia», a oradora definiu o tratamento paliativo como «um cuidado total, activo, de doentes cuja doença não tem benefício com terapêutica curativa, com o objectivo de obter a melhor qualidade de vida para o doente e a sua família». Com os cuidados paliativos «afirma-se o valor da vida, da qualidade de vida, no tempo de vida que resta».

Na sequência dos relatórios da Comissão Europeia sobre os Direitos dos Doentes e do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida, concluiu-se que «a eutanásia é a acção iniciada pelo profissional de saúde que tem como finalidade terminar a vida de uma pessoa, por sua solicitação expressa».

«A eutanásia distingue-se da

sobrevivência, sem qualidade de vida»

No ordenamento jurídico português, referiu a oradora, a

Enf.ª Lucília Nunes: «A Ordem entendeu assumir que os enfermeiros devem agir na defesa e protecção da vida e da qualidade de vida, recusando posições extremadas, como são a eutanásia e a distanásia»

recusa de tratamento», pois neste caso «o doente não está a solicitar a morte, mas que seja exercido e respeitado o seu direito de escolha relativamente a uma proposta terapêutica. Em boa verdade, desta situacão poderá resultar a morte mas difere da eutanásia porque não tem uma acção positiva», referiu a Enf.ª Lucília Nunes. Eutanásia e suicídio assistido também são distintos, prosseguiu, «porque neste último a acção do profissional de saúde resulta de pôr os meios ou os recursos à disposição do doente, que é quem realiza o acto». E «no outro extremo está

a distanásia, com o único

objectivo de prolongar a

eutanásia é considerada crime de homicídio a pedido da vítima, punível com pena de prisão até três anos, que se define ainda como homicídio por compaixão, com uma pena de 1 a 5 anos, e também se pune o incitamento e ajuda ao suicídio.

Assim, tendo em conta o enquadramento jurídico, os princípios éticos em cuidados de saúde eo Código Deontológico, «a Ordem entendeu assumir que os enfermeiros devem agir na defesa e protecção da vida e da qualidade de vida, recusando posições extremadas, como são a eutanásia e a distanásia», afirmou a Enfª Lucília Nunes.

Maria Gomes